



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 587/GAPRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, § 2, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUCINEIDE MARTINS BARROS SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Subgerente da Educação de Jovens e Adultos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, com o primeiro período a ser gozado de 16/10/2020 a 31/10/2020 e o segundo período convertido em espécie.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de outubro de 2020.

Cuité/PB, em 19 de outubro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito